

Racismo Ambiental: Um Estado da Arte de um Campo de Pesquisas Emergente

Carlos Eduardo Ströher¹, Magna Lima Magalhães²

RESUMO

As primeiras décadas do século XXI têm mostrado que as sociedades globais enfrentam um período de emergência climática permanente e progressiva, que desencadeiam impactos nos âmbitos ambiental e socioeconômico, e de forma mais agressiva aos grupos cuja exclusão foi historicamente forjada. Nesse sentido, os estudos teóricos têm ultrapassado as barreiras que separavam os aspectos natural e humano, interseccionando-se nos debates sobre o racismo ambiental. Entendido como um conjunto de ideias e práticas das sociedades e governos que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos étnicos da população, o racismo ambiental enquanto categoria conceitual e analítica, é particularmente recente. Neste sentido, essa pesquisa, de natureza bibliográfica, realizou uma busca no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, encontrando 129 trabalhos que contemplam o racismo ambiental como palavra-chave. A partir deste levantamento, foi possível identificar que a maior parte das pesquisas é recente, sendo realizadas a partir de diferentes áreas de conhecimento. Em relação aos temas das investigações, predominam os assuntos que tratam sobre os impactos do racismo ambiental em espaços urbanos e periferias, a educação ambiental e os que tratam da questão em comunidades quilombolas. Comprova-se, portanto, a emergência recente de estudos sobre o tema, provenientes de diferentes áreas do conhecimento, demonstrando que as análises, ao mesmo tempo que são mais amplas e interseccionadas, também revelam diferentes interfaces que o racismo ambiental manifesta no contexto brasileiro.

Palavras-chave: racismo ambiental; estado da arte; história ambiental.

¹ Doutor em Educação (Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS). Professor de História na rede municipal de Bom Princípio/RS e pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais na Universidade Feevale (Novo Hamburgo/RS). Bolsista PIPD Capes. Orcid: 0000-0001-9099-5029. E-mail: carloseduardostroher@gmail.com

² Doutora em História (Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais na Universidade Feevale (Novo Hamburgo/RS) Orcid: 0000-0001-9661-4178 E-mail: magna@feevale.br

“**E**stou acompanhando os efeitos da chuva de ontem nos municípios do Rio de Janeiro e o estado de alerta com as iminentes tragédias, fruto também dos efeitos do racismo ambiental e climático”. Essa afirmação, datada de 14 de janeiro de 2024, foi postada pela Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, em seu perfil pessoal da rede social “X” (antigo Twitter), no qual a autora utilizou o termo “racismo ambiental” para caracterizar os efeitos das fortes chuvas que tinham atingido nos dias anteriores a Zona Oeste do Rio de Janeiro, trazendo prejuízos para a população dessa região periférica em relação às demais partes da cidade. A postagem viralizou, impactando para além de uma simples manifestação de um ministro de Estado. Por um lado, repercutiu fortemente entre políticos de oposição, alinhados ideologicamente aos partidos de direita, suscitando comentários negativos e depreciativos à Anielle e à gestão do governo federal. Por outro, a ministra, assim como líderes e intelectuais saíram em defesa de sua afirmação buscando explicar o conceito de racismo ambiental e incentivando a ampliação do debate sobre o tema. No entanto, estes passaram a sofrer ataques de personalidades políticas e usuários das redes sociais, gerando manifestações depreciativas, desde situações de ironia e deboche, até insultos, ofensas e ataques com discursos de ódio³.

Por detrás da “cortina de fumaça” gerada pela declaração e suas reações, está o debate, ainda muito acadêmico, e portanto, pouco público, do racismo ambiental como manifestação latente, iniludível e desumana das profundas desigualdades socioeconômicas e ambientais do Brasil. A restrição das discussões está, ao mesmo tempo, na emergência do conceito, cujas definições se concentram nas últimas décadas, e na própria dificuldade em diferenciá-lo de outros termos similares, como injustiça ou desigualdade ambiental, por exemplo.

Considerando essas premissas, justifica-se um estudo que aprofunde o tema a partir de um olhar bibliográfico. Dessa forma, o objetivo desse artigo é situar historicamente os estudos sobre racismo ambiental, compreendendo a gênese e a evolução de seus debates, especialmente no âmbito dos Estados Unidos e do Brasil, contribuindo para a elaboração de um estado da arte a partir da compreensão de que

³ Um estudo detalhado do episódio e seus impactos foi realizado pela FGV Direito Rio, publicada em fevereiro de 2024 e disponível no link: <https://midiademocracia.fgv.br/estudos/o-que-e-racismo-ambiental-para-onde-internet-levou-o-debate-do-termo-partir-da-fala-da>. Acesso em 30 abr. 2025.

se trata de um campo de estudos emergente, e, portanto, em constante (re)formulação e (re)construção.

Metodologicamente, essa pesquisa utiliza abordagem quali-quantitativa e caracteriza-se pela natureza básica. Quanto aos objetivos, trata-se de como uma pesquisa descritiva e quanto aos procedimentos de caráter bibliográfico, pois ampara-se em um levantamento de dados extraído do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (CTDC). Essa base de dados online consiste em um repositório que reúne as pesquisas em nível de pós-graduação *stricto sensu* realizadas no país, tendo sido analisados os trabalhos encontrados a partir dos resultados das buscas do termo “racismo ambiental”.

O presente texto está organizado em quatro seções, estruturadas da seguinte forma. Inicialmente, será feita uma contextualização histórica da origem do termo racismo ambiental, primeiramente nos Estados Unidos, na década de 1980, e posteriormente no Brasil, bem como suas relações com a justiça ambiental. Na sequência, a partir dos dados extraídos do banco de dados da Capes, serão analisadas as informações referentes aos estudos sobre o tema publicados no âmbito acadêmico, tanto pelo viés quantitativo quanto qualitativo. Em seguida, considerando o volume de pesquisas, será feito um recorte específico, analisando as investigações realizadas no âmbito de programas de pós-graduação da região Sul do Brasil, abrangendo os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Por fim, as considerações finais buscarão fazer um balanço sobre os avanços e limites dos estudos sobre o racismo ambiental, apontando também possibilidades de estudo para análises futuras, dada a contemporaneidade deste campo de pesquisa.

DA JUSTIÇA AO RACISMO AMBIENTAL: CONCEITOS EM BUSCA DE DEFINIÇÃO

A historiadora Regina Horta Duarte, em sua obra *História & Natureza* (2006)⁴, alerta para o perigo de uma visão essencialista que por vezes enxergou a relação dos seres humanos com o meio natural de formas extremas: ou a índole perversa da destruição total em uma perspectiva apocalíptica ou o amor irrestrito de um

⁴ DUARTE, Regina Horta. *História & Natureza*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

romantismo utópico. Essas perspectivas, antagônicas, ocultam que as atividades humanas perante a natureza sempre foram diferentes, com valores muitos diversos. “[...] Os homens, já construíram sentidos diversos para o que ele chama de *natureza* e certamente essa palavra nem sempre designou as mesmas coisas”. (Duarte, 2006, p. 78, grifo da autora).

A noção de natureza inesgotável se construiu na perspectiva histórica da modernidade, com influências das tradições judaico-cristãs de paraísos terrestres, com recursos naturais exuberantes, e da crença no racionalismo e na construção do homem branco europeu como indivíduo capaz de domar as espécies e as terras inferiores - América, África, Ásia e Oceania. O argumento da supremacia europeia é reforçado pelo movimento iluminista do século XVIII e as doutrinas científicas do século seguinte, assim como os empreendimentos imperialistas que ampliaram o leque de possibilidades de exploração a partir do advento da Revolução Industrial.

Não é à toa que a história ambiental não surge como tema de pesquisas históricas antes do século XX. Apesar de estudos pioneiros como o de Fernand Braudel sobre o Mediterrâneo na época de Filipe II (obra de 1949), somente a partir dos anos 1970 surgem pesquisas que enfocam o que historiador ambiental estadunidense Donald Worster (1991)⁵ entende que devem considerar os comportamentos sociais dos seres humanos e a relação com o mundo natural, bem como a elaboração de conceitos e entendimentos acerca do mesmo e suas historicidades.

Nesta mesma época, nos Estados Unidos, as lutas e mobilizações a respeito dos direitos da população negra, iniciados na década de 1950 e encabeçados por nomes como Martin Luther King, ganhavam novas configurações. Um reverendo chamado Benjamin Franklin Chavis Jr, que havia participado das manifestações anteriores, alertou a Comissão pela Justiça Racial da Igreja Unida de Cristo em Warren County, Carolina do Norte, sobre a destinação crescente de rejeitos tóxicos de bifenilo policlorado⁶ em um bairro habitado por negros em Warren. Os protestos dos

⁵ WORSTER, Donald. Para fazer História Ambiental. *Estudos Históricos*, v.4, n.8, 1991, p.198-215.

⁶ Trata-se de uma classe de compostos químicos obtidos a partir do bifenilo e conhecidos como PCBs. São utilizados em diversas aplicações industriais e comerciais e em elevadas concentrações podem provocar de irritações cutâneas a efeitos mais graves no sistema nervoso, sobretudo nas crianças. (Paes e Silva, 2012, p. 89).

moradores, conforme Tania Pacheco (2006)⁷, seguiram até 1982, quando houve a promessa de fechamento e limpeza do depósito irregular.

O episódio, no entanto, deixou de ser isolado e fez multiplicar, para a mesma comissão, outras denúncias similares, de locais com população majoritariamente negra como depósitos de lixo contaminados. Após a publicação de um relatório revelando um extenso mapeamento de casos em 1987, as mobilizações confluíram na realização da primeira Conferência Nacional das Lideranças Ambientalistas de Cor, sediada em Washington, reunindo mais de 650 ativistas de todos os estados do país e, ainda, representantes de Porto Rico, México, Havaí, Chile e das Ilhas Marshall (Pacheco, 2020)⁸.

Além de Benjamin Chavis, outro nome que ganhou destaque nos debates e consolidação do tema foi Robert Bullard, que em 1993, Bullard organizou e publicou o livro *Confrontando o Racismo Ambiental: vozes das bases*. O sociólogo conceitua racismo ambiental como práticas e políticas ambientais, geralmente reforçadas por órgãos oficiais, que atingem, intencionalmente ou não, comunidades com base em cor ou raça. Para Bullard,

as iniquidades ambientais não podem ser reduzidas somente à questão de classe ou à habilidade de algumas pessoas de migrar para escapar de meio ambientes poluídos. Raça e classe estão intrinsecamente ligadas na nossa sociedade. Todavia, a raça continua a ser um potente determinante de onde a pessoa mora, de qual comunidade é atingida, e qual é poupada. O preconceito racial cria e perpetua qualidades ambientais desiguais em comunidades de cor ou brancas. (Bullard, 1993, p. 11)⁹.

Joan Martinez-Alier (2011)¹⁰, ao analisar a conceitualização de Bullard, considera que no contexto estadunidense a luta contra o racismo ambiental representaria uma manifestação da luta pela justiça ambiental, associando a pauta antirracista que existia no país desde o movimento dos direitos civis, mas reconhecendo que o racismo não constituía, neste contexto, um discurso universal, podendo, dessa forma, sofrer certa

⁷ PACHECO, Tânia. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. In.: I Seminário Cearense Contra o Racismo Ambiental. Fortaleza: Ceará, 2006. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/DesInjAmbRac.pdf>.

⁸ PACHECO, Tania. *Combate Racismo Ambiental*. Blog. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/>. Acesso em 15 mai. 2025.

⁹ BULLARD, Robert Doyle (ed.) *Confronting Environmental Racism: voices from the grassroots*. Boston: South End Press, 1993.

¹⁰ MARTINEZ-ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2011.

resistência diante da possibilidade de não englobar todas as lutas ambientais na perspectiva do racismo.

Assim, o movimento iniciado nos Estados Unidos por Chavis e Bullard teria preferido o termo justiça ambiental, desviando o debate ecológico da preservação e conservação da natureza para a justiça social, e ampliando a perspectiva de lutas tidas inicialmente como locais. No caso do conceito de racismo ambiental, a ênfase no racismo seria a responsável por ampliar os debates ambientais para além de um projeto da classe média alta e eminentemente branca. Por sua vez, o conceito de justiça ambiental seria tomado como mais abrangente e, portanto, mais funcional (Paes e Silva, 2012)¹¹.

No começo da década de 1990, conferências mundiais para o Eco-92¹² ampliaram os debates sobre justiça ambiental para o âmbito global, incluindo o Brasil. A Constituição Federal de 1988 já havia ratificado o direito de todos viverem em um ambiente ecologicamente equilibrado¹³. No final da década, segundo Henri Acselrad (2010)¹⁴, a primeira proposta de releitura brasileira da experiência norte-americana ocorreu por meio de material elaborado pela ONG Ibase, pesquisa que culminou no Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania, realizado em 2001 na cidade de Niterói/RJ. A Rede Nacional de Justiça Ambiental, estruturada no evento, definiu o conceito de justiça ambiental como aglutinador e mobilizador, dado seu caráter integrativo, em um contexto em que o termo racismo ainda sofria forte resistência na esfera do debate público, por conta das discussões sobre a efetivação de políticas de cotas em instituições de ensino superior.

A evidente opção pela utilização do termo justiça ambiental não impediu que a mencionada rede reconhecesse também como aplicável ao contexto brasileiro a terminologia racismo ambiental e que mantivesse um grupo de trabalhos nesta temática. Em novembro de 2005 ocorreria o primeiro seminário brasileiro contra o racismo ambiental.

¹¹ PAES E SILVA, Lays Helena. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. *e-cadernos CES*, 17, 2012, p. 85-111.

¹² A Eco-92, ou Cúpula da Terra, foi a II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro de 3 a 14 de junho de 1992. O evento teve como principal objetivo discutir o cenário ambiental global e promover o desenvolvimento sustentável.

¹³ No capítulo VI, do Meio Ambiente: Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

¹⁴ ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.

O reconhecimento do racismo ambiental, discutido como conceito autônomo – ainda que compreendido como uma forma de injustiça ambiental – acaba por colocar em evidência a necessária análise dos fatores raciais nas situações de injustiça, visto que uma abordagem predominantemente classista acabaria por encobrir e naturalizar o racismo em nossa sociedade. (Paes e Silva, 2012, p. 92).

O percurso, e por vezes, o imbróglio entre (in)justiça e racismo ambiental demonstram a necessidade de um olhar interseccionado para além do critério classe social, advindo das análises marxistas, e atentam para a importância do racismo como categoria estruturante de toda a ordem de desigualdades e iniquidades.

Selene Herculano, umas das pioneiras nos estudos sobre o tema no país, em seu texto *Racismo ambiental, o que é isso?* descreve a trajetória do conceito e alerta que “a expressão suscita estranheza e há quem ache que teria sua dose de oportunismo e ‘apelação’ (2006, p. 1, grifo da autora)¹⁵. Argumenta, no entanto, que o conceito ganhou adesão de alguns movimentos quilombolas, mas não repercutiu no movimento negro metropolitano e na academia. Para a pesquisadora,

O movimento negro combate o racismo, mas reafirma a raça, agora com valor positivo e assim realimenta a crença de que raça existe. A academia prefere definir a questão como questão de classe. Todavia, os pobres são negros, índios, nordestinos. Por conta da crença em raças, ficam aparentemente justificadas a normalidade e naturalidade do fato de determinadas pessoas conviverem com lixo, se soterrarem nas enxurradas e sejam expulsas de seus lugares em nome do desenvolvimento. (Herculano, 2006, p. 3).

Outra precursora neste campo de estudos é Tania Pacheco. Lançou em 2009 o blog *Combate Racismo Ambiental*, que publica estudos e dados sobre o tema. Em seu texto “*Racismo Ambiental: o que eu tenho a ver com isso?*”, a autora define o conceito como “as injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre grupos étnicos vulnerabilizados e sobre outras comunidades, discriminadas por sua ‘raça’, origem ou cor” (Pacheco, 2020, online). O termo vulnerabilizados é particularmente justificado pela imposição desta condição de subalternidade por grupos hegemônicos e de forma não natural: “Classificar essas populações como “vulneráveis” é o equivalente

¹⁵ HERCULANO, S. Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental. / *Seminário Cearense Contra o Racismo Ambiental*. Fortaleza: Ceará, 2006. Disponível em: http://www.professores.uff.br/seleneherculano/images/stories/L_como_c3.pdf.

a utilizar o termo “escravos” em lugar de “escravizados”: uma diferença em nada sutil e que não deixa de representar uma quase legitimação para os crimes contra elas perpetrados (idem, grifos da autora)”.

Tania Pacheco coordenou e organizou, em conjunto com Cristiane Faustino, a pesquisa Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (ou Mapa de Conflitos)¹⁶, publicada em 2013, e inspirada no levantamento realizado nos anos 1980 nos Estados Unidos. A pesquisa apontou um total de 397 conflitos no país, com dados organizados em duas macrocategorias: 1) populações atingidas, conforme características identitárias (povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e moradores de zonas de risco urbanas); e 2) agentes “causadores” (atuação de entidades governamentais, monoculturas, políticas públicas e legislação ambiental, mineração, garimpos e siderurgia, barragens e hidrelétricas, madeireiras e indústria química e do petróleo).

A partir desse panorama, segundo as autoras, a tendência é entender as populações atingidas como vítimas. No entanto, é preciso entendê-las em “[...] um amplo campo de resistências, materializadas em organizações, movimentos e militantes populares de muitos matizes que, ao mesmo tempo que lutam contra as injustiças e o racismo ambiental, constituem-se em sujeitos fundamentais na defesa de seus territórios” (Pacheco; Faustino, 2013, p. 98).

O Mapa de Conflitos lançou uma bússola que permitiu localizar territórios, populações e agentes envolvidos em questões que envolvem o racismo ambiental. Apesar da inexistência de uma pesquisa de larga escala após esse mapeamento datado de mais de uma década, nos últimos anos o campo de estudos tem se ampliado, revelando novas interfaces e configurações nos debates sobre racismo ambiental, como veremos a seguir.

¹⁶ PACHECO, Tania; FAUSTINO, Cristine. A Iniludível e Desumana Prevalência do Racismo Ambiental nos Conflitos do Mapa. In: PORTO, M.F., PACHECO, T., and LEROY, J.P., comps. *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 73-114.

MAPEANDO O RACISMO AMBIENTAL EM PESQUISAS ACADÊMICAS

Enquanto categoria conceitual e analítica, o racismo ambiental é, portanto, particularmente recente. Neste sentido, essa pesquisa buscou fazer um mapeamento dos trabalhos acadêmicos que versam sobre o assunto. Trata-se, dessa forma, de um estado da arte. Esse tipo de pesquisa, também chamada de estado do conhecimento ou “reconciliação integrativa” é conforme Marli André et al, (1999, p. 308) “[...] um balanço do conhecimento, baseado na análise comparativa de vários trabalhos, sobre uma determinada temática”¹⁷. Metodologicamente, este estudo é de natureza bibliográfica e de abordagem quali-quantitativa. Como base de dados para a coleta das informações elegeu-se o Catálogo de Teses e Dissertações¹⁸ da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)¹⁹. Esse repositório é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza produções oriundas de trabalhos realizados no âmbito da pós-graduação de diferentes instituições de ensino superior no Brasil.

A coleta inicial foi feita a partir de uma extração realizada em setembro de 2024, encontrando 86 trabalhos que contemplam o racismo ambiental como palavra-chave. A partir desses dados iniciais, foi feita uma categorização utilizando a análise de conteúdo como método. Laurence Bardin a define como “um conjunto de técnicas de análises das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitem a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens” (Bardin, 2016, p. 46)²⁰.

Essa técnica de análise, amplamente utilizada em investigações nas áreas das ciências sociais e humanas e na educação, é caracterizada, entre outros aspectos, pelo uso de critérios de categorização das informações encontradas, ou seja, um meio da produção de inferências, uma atividade intuitiva de interpretar as mensagens presentes nos dados a partir de sua sistematização objetiva.

¹⁷ ANDRÉ, Marli, SIMÕES, Regina. H. S., CARVALHO, Janete. M.; BRZENZINSKI, Iria. Estado da arte da formação de professores no Brasil. *Educação & Sociedade*, ano XX, nº 68, 1999.

¹⁸ Catálogo que reúne as informações de teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação do Brasil, reunindo 458.657 resumos de trabalhos de pós-graduação. O catálogo é uma ferramenta de busca e consulta, com resumos relativos a teses e dissertações defendidas desde 1987. As informações são fornecidas diretamente à CAPES pelos programas de pós-graduação, que se responsabilizam pela veracidade dos dados. Fonte: <https://bases.bu.ufsc.br/capes/>. Acesso 21 mai. 2025.

¹⁹ CAPES. *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*. Catálogo de Teses e Dissertações. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em 14 mar. 2025.

²⁰ BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

As categorizações criadas a partir dos dados coletados incluíram uma organização baseada em cinco itens, a saber:

- a) grau acadêmico (mestrado ou doutorado);
- b) ano de finalização do estudo;
- c) área de conhecimento;
- d) instituição de ensino;
- e) região geográfica e estado de origem da instituição;
- f) tema central do estudo.

Uma primeira análise das informações coletadas revelou um cenário promissor, e resultou em uma segunda extração, feita em março de 2025, que apresentou um aumento substancial no número de trabalhos, 129 ao total, correspondendo a um crescimento de cerca de 50%. Neste segundo recorte, foram tabulados também os resultados conforme as mesmas categorias de organização de dados supracitados. Apresenta-se, a seguir, os principais dados das duas fases do levantamento. Essas informações quantitativas subsidiam análises de teor qualitativo, considerando os resultados pertinentes dentro dos objetivos do estudo e do presente texto.

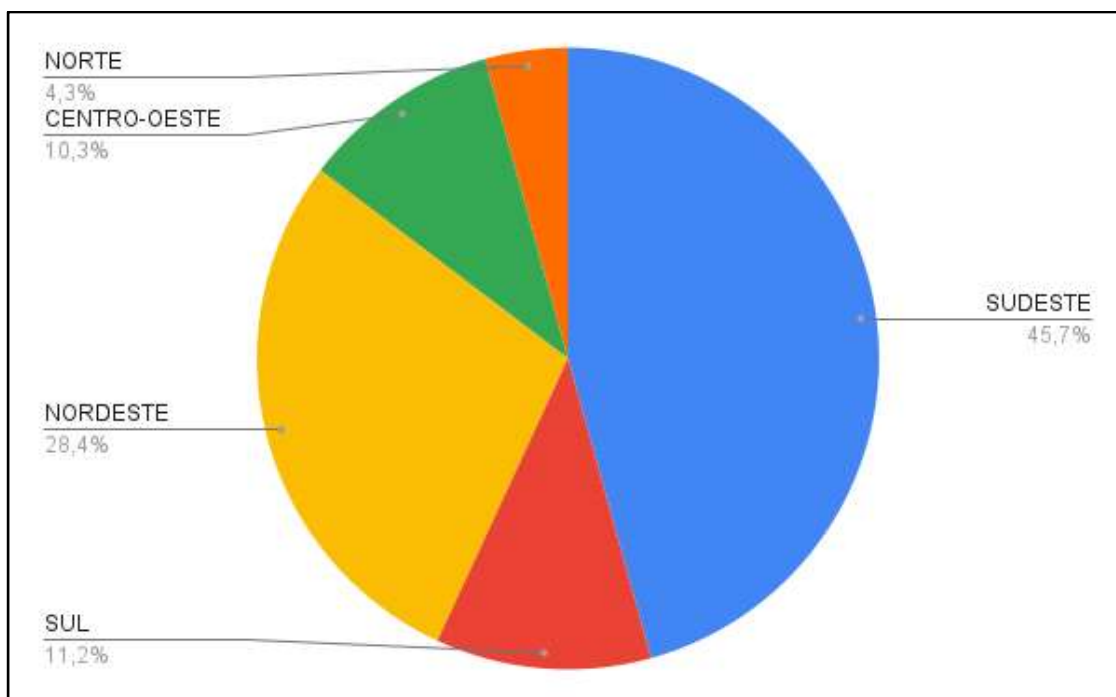
Em relação ao grau acadêmico, a extração de 2024 revelou um percentual de 18,6% de estudos de nível doutorado, percentual que aumentou para 21,7% no segundo levantamento. O restante dos trabalhos são dissertações realizadas no contexto de mestrados acadêmicos ou profissionais. No tocante ao ano de finalização dos estudos, observou-se que os últimos anos têm concentrado a maior parte dos estudos. Recortando-se as pesquisas realizadas entre os anos de 2022 e 2024, os percentuais demonstram que cerca da metade dos estudos concentram-se nestes três anos - 47,6% conforme a extração do ano de 2024 e 52,7% no levantamento de 2025. O estudo mais antigo publicado é datado de 2002, comprovando a contemporaneidade dos trabalhos sobre racismo ambiental.

Em relação à área dos estudos, os dados apresentados pelo buscador do Catálogo de Teses e Dissertações dividem as informações em grande área de conhecimento e área de conhecimento. Para a análise, utilizaram-se os dados da área

de conhecimento, por serem mais específicos. Três campos se destacaram nos resultados: Direito, com 13 trabalhos conforme a primeira extração e 16 na segunda; Ciências Ambientais e Educação, com 7 no levantamento de 2024 e 14 no de 2025. Pode-se auferir, a partir desses quantitativos, que os estudos no campo jurídico prevalecem no tema do racismo ambiental, seguido por aqueles realizados no âmbito de cursos da área de Ciências Ambientais e da Educação, englobando, neste último, trabalhos feitos na modalidade de programas de pós-graduação de formato profissional. Outras áreas com quantidade representativa de estudos são as de Planejamento Urbano e Regional, Ciências Sociais e Humanidades. Por outro lado, áreas mais tradicionais, como História, Geografia e Psicologia, apresentam poucos trabalhos que abordam o racismo ambiental como tema central de estudo.

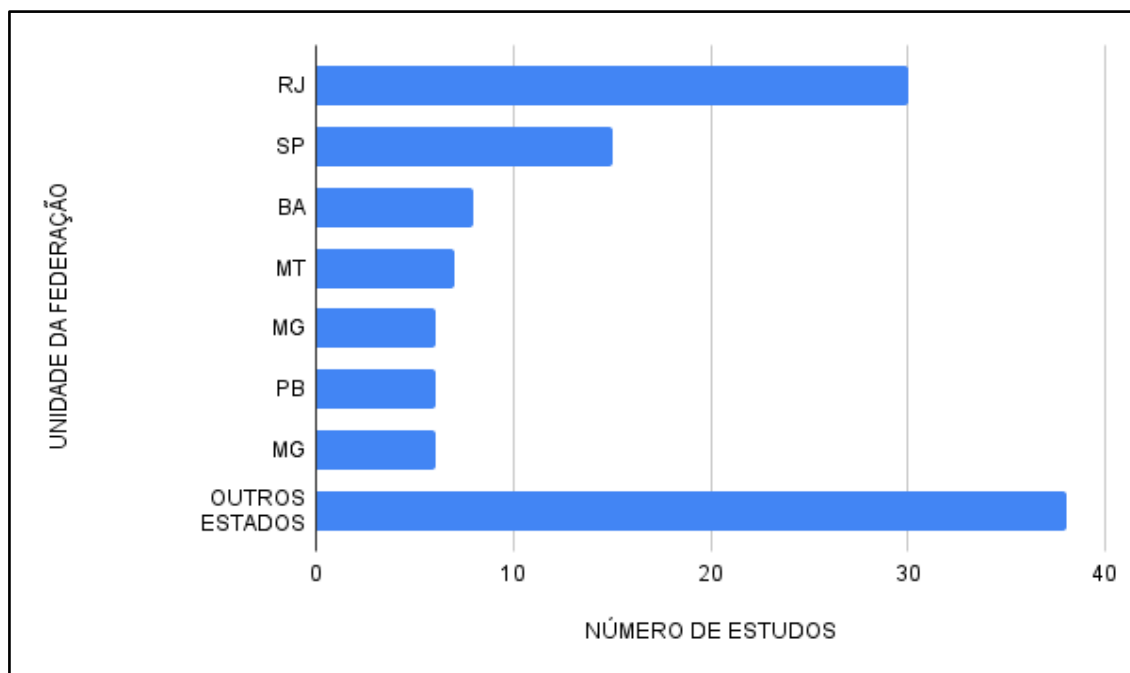
Observamos também os locais de origem dos estudos, identificando, a partir das instituições de ensino, as regiões geográficas e estado de origem dos trabalhos. Os resultados, de ambas as coletas demonstraram uma distribuição bastante desigual dos trabalhos, conforme demonstram os gráficos a seguir:

Gráfico 1. Distribuição dos estudos de racismo ambiental por região do país



Fonte: dados da pesquisa (2025)

Gráfico 2. Distribuição dos estudos de racismo ambiental por Unidade da Federação (UF)



Fonte: dados da pesquisa (2025)

Os dados do gráfico 1 evidenciam a proeminência de estudos nas regiões Sudeste e Nordeste nas pesquisas. Obviamente, a região Sudeste lidera, entre outros aspectos, por ter o maior percentual de cursos de pós-graduação - 42,4% dos programas de mestrado e 49,6% dos programas de doutorado do país, conforme a pesquisa *Brasil: Mestres e Doutores 2024*²¹. Nas demais regiões, as estatísticas dos estudos sobre o racismo ambiental em relação a quantidade de programas de pós-graduação acompanham essa tendência, com exceção do Sul e do Nordeste, em que há uma assimetria favorável à região nordestina. Enquanto que o Nordeste tem 28,4% das pesquisas sobre racismo ambiental (percentual superior às estatísticas de 20,7% de programas de mestrado e 16,4% de doutorado), o Sul vai na tendência contrária, com apenas 11,2% de estudos no tema diante de percentuais mais elevados no número geral de programas de pós-graduação: 21,5% de mestrado e 22,2% de doutorado.

Essa disparidade de estudos fica mais evidente se observarmos a quantidade de estudos por Unidade da Federação, expressa no Gráfico 2. Dos sete estados com maior número de pesquisas, somente o Mato Grosso não pertence ao Sudeste e ao Nordeste.

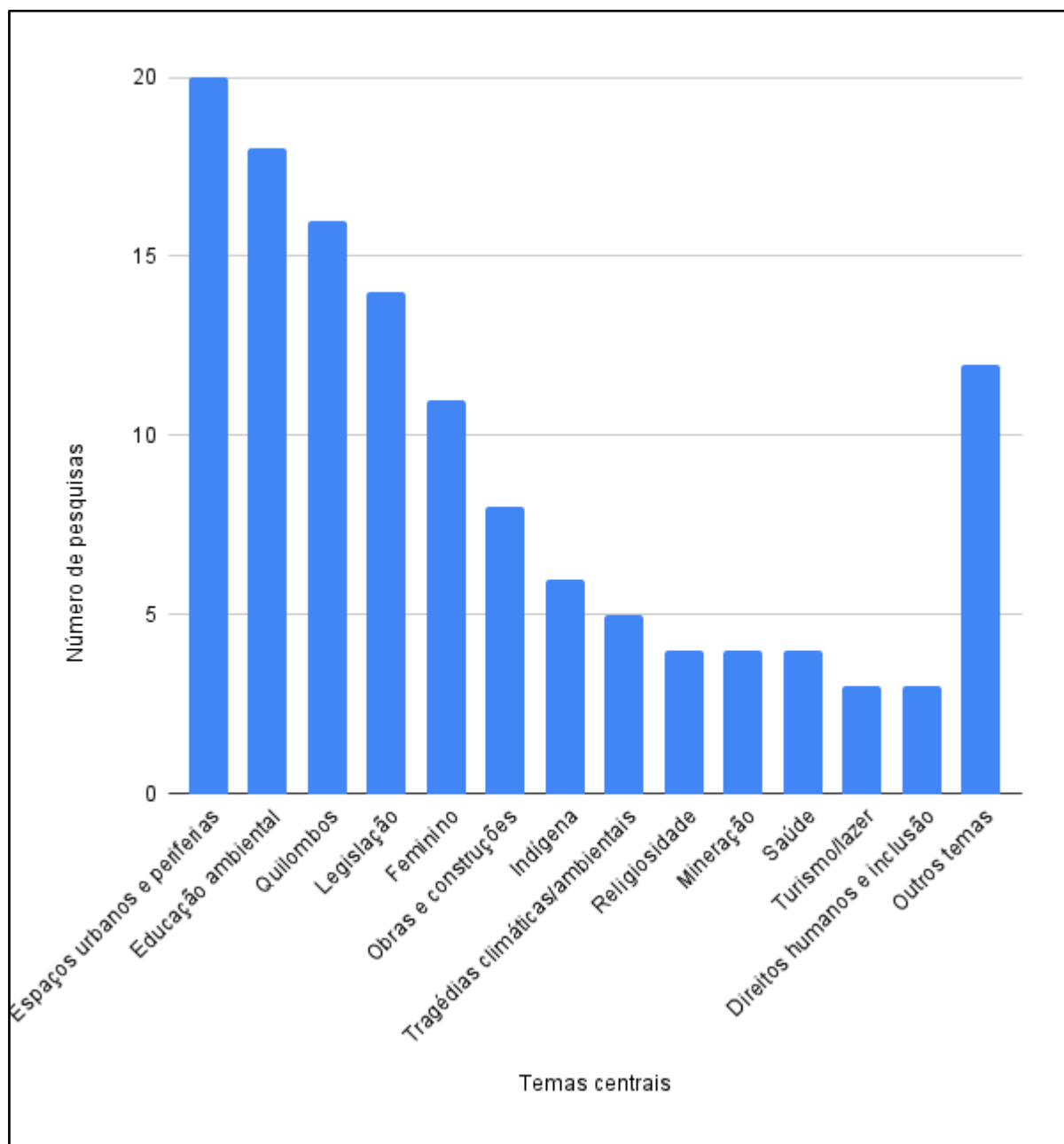
²¹ O estudo foi conduzido pelo Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), organização social supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE. *Brasil: Mestres e Doutores 2024*. Brasília, DF: CGEE, 2024. Disponível em: <https://mestresdoutores2024.cgee.org.br>.

Destaca-se a significativa presença de trabalhos oriundos do Rio de Janeiro, representando cerca de 25% do total de trabalhos levantados na extração de 2025. Entre os motivos que explicam essa representatividade, certamente pode-se inferir o pioneirismo dos debates sobre racismo ambiental realizados neste estado em 2001, quando da realização do Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania na cidade de Niterói. Essa mobilização em torno dos debates sobre racismo ambiental possivelmente repercutiu também em pesquisas no âmbito acadêmico, como os dados demonstram.

Por fim, em relação ao último item analisado, verificou-se também os temas centrais das pesquisas. Essa informação foi coletada através da leitura e da análise dos títulos dos trabalhos e, eventualmente também do resumo e das palavras-chave. Obviamente, essa categorização envolveu a definição de um tema que fosse compreendido como principal, considerando que essa classificação não é isenta de questionamentos, visto que vários estudos interseccionam várias temáticas, podendo ser organizados em mais de uma categoria. A fim de garantir uma maior objetividade e clareza nos dados extraídos, classificou-se cada trabalho somente em uma categoria, aquela considerada a mais destacada em cada estudo.

Essa etapa permitiu, também, a exclusão de alguns estudos que não se enquadram dentro do recorte do racismo ambiental. Assim, dos inicialmente 137 trabalhos sobre o tema encontrados no Catálogo de Teses e Dissertações em março de 2025, nove trabalhos foram retirados da tabulação e análise dos dados por apresentarem outros vieses relacionados ao racismo, sem relação direta com a questão ambiental. Apresenta-se, no gráfico 3, a distribuição dos temas conforme o levantamento mais recente:

Gráfico 3. Temas centrais dos estudos sobre racismo ambiental



Fonte: dados da pesquisa (2025)

Os dados expressos no gráfico 3 demonstram uma variedade considerável de temas centrais nos estudos sobre racismo ambiental. Predominam os assuntos que tratam sobre os impactos do racismo ambiental em espaços urbanos e periferias (20 estudos), a educação ambiental (18 pesquisas), os que tratam da questão em comunidades quilombolas (16 trabalhos) e os relacionados à legislação e ao recorte do gênero feminino no tema (14 e 11 investigações, respectivamente). Os demais assuntos não alcançaram uma dezena de trabalhos.

Percebe-se que os temas evidenciam o olhar sobre o racismo ambiental para o contexto urbano, a despeito do número significativo de pesquisas que abordam o tema em comunidades quilombolas, predominantemente localizadas em áreas rurais. Ressalta-se também a relevância da temática da educação ambiental, entendida como ferramenta de denúncia, combate e resistência aos impactos nocivos do racismo ambiental para diferentes populações no contexto brasileiro, interseccionando as discussões do racismo ambiental para várias facetas, como a questão indígena, das mulheres negras e de comunidades tradicionais.

Nota-se, por outro lado, poucos estudos relacionados a fatos mais recentes, evidenciados na última década, como as tragédias climáticas relacionados às enchurradas, deslizamentos e alagamentos ocorridos nas periferias urbanas, especialmente do Rio de Janeiro e de São Paulo, e os desastres ambientais na região mineradora, como os casos dos rompimentos das barragens de Mariana (2015) e de Brumadinho (2019), em Minas Gerais. A despeito da contemporaneidade de questões que ainda se encontram na esfera do debate público e midiático, por vezes com processos de judicializações em curso, é singular refletir que esses recortes especialmente sensíveis ainda estejam pouco estudados, revelando potenciais para futuros estudos, o que fica particularmente evidenciado ao atentarmos para as pesquisas realizadas no âmbito dos programas de pós-graduação da região Sul do Brasil.

A TEMÁTICA DO RACISMO AMBIENTAL EM ESTUDOS REALIZADOS EM INSTITUIÇÕES DO SUL DO BRASIL

Considerando a quantidade expressiva de trabalhos identificados na segunda extração de dados, em março de 2025, e diante do objetivo de analisar as informações também pelo viés qualitativo, optou-se por verificar com mais aprofundamento os estudos realizados em instituições de ensino localizadas na região Sul do país. A justificativa está na própria inserção territorial do autor deste estudo, mas também diante dos dados pouco expressivos de estudos sobre racismo ambiental nesta região, conforme sinalizado no item anterior.

Na distribuição por Unidade da Federação, conforme dados de 2025, foram encontrados cinco trabalhos provenientes de programas de pós-graduação do Rio Grande do Sul, cinco de Santa Catarina e quatro do Paraná, totalizando 14 trabalhos. Essas pesquisas foram buscadas na íntegra nos repositórios digitais das instituições de ensino²², sendo identificadas, além das informações sobre temas centrais, já realizadas no levantamento em nível nacional, a abordagem do conceito de racismo ambiental, seu número de menções ao longo dos textos e seu nível de aprofundamento dentro das análises das pesquisas.

No tocante aos temas principais, houve novamente uma diversificação nas abordagens, distinguindo-se um total de dez temas dos 14 trabalhos, destacando os direitos humanos, o direito e as questões indígenas, em dois trabalhos cada. Educação ambiental, artes, quilombos, periferias urbanas, mineração, feminismo e saúde foram os assuntos encontrados nos demais estudos, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 1. Estudos sobre racismo ambiental realizados em instituições da região Sul

Autor(a)	Título do trabalho	Instituição e cidade	Ano
Francieli Formentini	Ação civil pública e tutelas de urgência como alternativa de combate às injustiças ambientais e como instrumento de proteção do meio ambiente.	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Ijuí/RS	2010
Priscila Ferraresi	As dimensões do desenvolvimento sob o enfoque da proibição do retrocesso: diálogo entre os elementos sociais, econômicos e ambientais para a sustentabilidade	Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/PR	2011
Estela Maria Tremea	A luta por justiça ambiental e pela preservação dos direitos humanos e ambientais em uma sociedade plural	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Santo Ângelo/RS	2013

²² Dos 13 trabalhos, somente um não possuía o texto do trabalho na íntegra para leitura.

Autor(a)	Título do trabalho	Instituição e cidade	Ano
Elisa Rodrigues Dassoler	“Ken Saro-Wiwa, Presente!”: Discussões sobre Arte, Ativismo e Racismo Ambiental	Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis	2017
Jocelia Aparecida Lulek.	Direitos Humanos, Racismo Ambiental E O Caso UHE Belo Monte: o alcance de proteção das violações pelo Sistema Regional Interamericano	Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí/SC	2017
Graziella Chaves Trevilato	Determinantes sociais de saúde e anomalias congênitas em municípios do Estado do Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS	2019
Daniela Rosendo	Quilt Ecofeminista sensível ao cuidado: uma concepção de Justiça Social, Ambiental e Interspecies	Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC	2019
Fabia Ribeiro Carvalho De Carvalho	Racismo Ambiental e a Política Nacional de Resíduos Sólidos no contexto da Comunidade Quilombola na Ilha de Maré	Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/PR	2019
Karine Agatha Franca	“Da Lama Ao Caos”: intersecções entre a Criminologia Verde do Sul e a justiça de transição no testemunho dos atingidos e atingidas pelo Dano Social Estatal Corporativo em Brumadinho/MG	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS	2022
Bernard Constantino Ribeiro	Educação Ambiental Crítica Decolonial em dialogicidade com o Direito e suas Manifestações de Insurgência: miradas para enfrentar o Racismo Ambiental na América Latina	Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande/RS	2023

Autor(a)	Título do trabalho	Instituição e cidade	Ano
Caroline Machado Costa	Entre Corpo-Território e Racismos: narrativas de mulheres indígenas vivendo em contextos urbanos na Grande Florianópolis (SC)	Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC	2023
Dinah Rebeca Dantas Silva	Segregação Socioambiental e sua face racial em Florianópolis (SC)	Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC	2023
Sandra Soceki da Rocha	A Educação em Direitos Humanos na formação de docentes: um estudo a partir de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas	Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR	2023
Flavia Rossato	As Políticas de conservação da natureza no litoral Sudeste-Sul e as faces do Racismo Ambiental contra o povo Guarani Mbya	Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR	2024

Fonte: dados da pesquisa (2025)

O quadro 1 demonstra que, deste universo de 14 pesquisas, é possível identificar diferentes formas de apropriação e debate sobre o racismo ambiental. Inicialmente, cabe pontuar que destes trabalhos, apenas seis possuem o conceito como palavra-chave. O número de menções ao termo é também bastante variável, indo de somente duas ocorrências a até 200 citações. Outro aspecto a destacar é que alguns trabalhos, a despeito de serem realizados em instituições de ensino localizadas na região Sul, tratam de debates situados em outros contextos territoriais. O trabalho de Fabia Carvalho (2019)²³ analisa o racismo ambiental na comunidade quilombola da Ilha de Maré, na Bahia; o estudo de Jocelia Lulek (2017)²⁴ enfoca no caso da Usina Hidrelétrica

²³ CARVALHO, Fabia Ribeiro Carvalho de. *Racismo ambiental e a política nacional de resíduos sólidos no contexto da comunidade quilombola na ilha de Maré*. Doutorado em Direito. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2019.

²⁴ LULEK, Jocelia Aparecida. *Direitos Humanos, Racismo Ambiental e o caso UHE Belo Monte: o alcance de proteção das violações pelo Sistema Regional Interamericano*. Mestrado em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2017.

de Belo Monte, da bacia do Rio Xingu, no Pará; e a investigação de Karine Franca (2022)²⁵ aborda os atingidos pelo acidente da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. Já o trabalho de Estela Tremea (2013)²⁶, cujo texto na íntegra não está disponível para acesso virtual, analisou cinco mecanismos utilizados no meio jurídico para combater o racismo ambiental: o Inquérito Civil, a Licença Ambiental, a Ação Civil Pública Ambiental, a Ação Popular Ambiental e o Mandado de Segurança Coletivo. Não foi possível, através do resumo, identificar se são citados casos ocorridos na região Sul do Brasil.

Outras pesquisas tratam do racismo ambiental de forma periférica ou mesmo superficialmente. No trabalho de Priscila Ferraresi (2011)²⁷, os debates centrais concentram-se no tema do desenvolvimento sustentável e suas relações com os direitos e a dignidade humana. Na tese de Elisa Dassoler (2017)²⁸, a despeito do título “Ken saro-wiwa, presente!”: discussões sobre arte, ativismo e racismo ambiental”, o tema racismo consta apenas cinco vezes ao longo de todo o texto, e somente vinculadas a uma exposição artística feita pela autora com foco no antirracismo. A pesquisa de Daniela Rosendo apresenta somente seis menções ao conceito, ressaltando que “[...] o racismo ambiental mostra, novamente, o quanto é necessária uma perspectiva interseccional que articule diferentes ismos de dominação a fim de que sejam todos superados. (Rosendo, 2019, p. 185)²⁹. E a dissertação de Sandra Rocha (2023), ao analisar a questão dos direitos humanos em projetos político-pedagógicos de cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, cita apenas o racismo ambiental como uma manifestação “[...] ao qual grupos humanos inteiros são submetidos, sendo confinados à ambientes degradados”. (ROCHA, 2023, p. 20)³⁰.

²⁵ FRANCA, Karine Agatha. “Da Lama Ao Caos”: Intersecções entre a Criminologia Verde do Sul e a justiça de transição no testemunho dos atingidos e atingidas pelo dano social estatal corporativo em Brumadinho/MG. Mestrado em Ciências Criminais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

²⁶ TREMEA, Estela Maria. *A luta por justiça ambiental e pela preservação dos direitos humanos e ambientais em uma sociedade plural*. Mestrado em Direito. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Santo Ângelo, 2013.

²⁷ FERRARESI, Priscila. *As dimensões do desenvolvimento sob o enfoque da proibição do retrocesso: diálogo entre os elementos sociais, econômicos e ambientais para a sustentabilidade*. Mestrado em Direito. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2011.

²⁸ DASSOLER, Elisa Rodrigues. “Ken Saro-Wiwa, Presente!”: Discussões Sobre Arte, Ativismo e Racismo Ambiental. Doutorado em Artes Visuais. Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

²⁹ ROSENDO, Daniela. *Quilt Ecofeminista sensível ao cuidado: uma concepção de justiça social, ambiental e interespecies*. Doutorado em Filosofia. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

³⁰ ROCHA, Sandra Soceki da. *A Educação em Direitos Humanos na formação de docentes: um estudo a partir de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas*. Mestrado e Educação. Universidade Federal Do Paraná, Curitiba, 2023.

Por fim, nos estudos de Caroline Costa (2023)³¹ e Graziella Trevilato (2019)³², outras faces do racismo são objeto de análise. Caroline Costa realizou diálogos com nove mulheres indígenas de diferentes etnias que residem na região metropolitana da cidade catarinense. No entanto, apesar da pesquisa revelar as interconexões das opressões enfrentadas pelas indígenas, envolvendo questões de gênero, racismos, necropolítica e desafios territoriais, das 115 menções ao termo racismo, nenhuma engloba também o termo “ambiental”, demonstrando uma preferência pelo trato do tema numa perspectiva interseccionada, evidenciada pelo uso do termo racismo no plural e da ênfase do conceito de necropolítica. Já Graziella Trevilato estudou a relação entre indicadores de saúde e a presença de anomalias genéticas em municípios do Rio Grande do Sul, fazendo a interseccionalidade racial pelo viés do racismo institucional.

Algumas pesquisas adensam o debate sobre racismo ambiental a partir de vertentes alinhadas a estudos e correntes analíticas emergentes. A tese de Bernard Ribeiro (2023)³³ realiza uma análise comparativa pelo viés da educação ambiental crítica a partir dos contextos do Brasil e da Colômbia, alicerçado pelos estudos teóricos da decolonialidade e na obra recente do pensador martinicano Malcolm Ferdinand - *Uma ecologia decolonial: pensar o mundo a partir do mundo caribenho*. Esse novo conceito é definido pelo autor como “[...] é um grito multissecular de justiça e de apelo por um mundo” (Ferdinand, 2022, p. 37)³⁴. Apoiado nessas discussões das críticas do colonialismo e seus efeitos duradouros na realidade latino-americana, Ribeiro destaca o racismo ambiental como obra de ações estatais e paraestatais, ou seja, de sujeitos que representam o capital político-econômico e interesses corporativistas.

Ao assentar que o Racismo Ambiental é uma obra deste Estado racial, e assim um produto estadocêntrico, estou denunciando que a ação ou não ação do Estado em relação à essa problemática socioambiental, infelizmente candente de nosso contexto biopsicossocial é o motor e o que estrutura a perpetuação do mesmo. O Racismo Ambiental pode ser promovido pelo Estado, mas também por indivíduos que detêm um poder praticamente paraestatal, na medida em que podem alterar estruturalmente com suas ações neoliberais, capitalistas a vida

³¹ COSTA, Caroline Machado. *Entre corpo-território e racismos: narrativas de mulheres indígenas vivendo em contextos urbanos na Grande Florianópolis (SC)*. Doutorado em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

³² TREVILATO, Graziella Chaves. *Determinantes sociais de saúde e anomalias congênitas em municípios do Estado do Rio Grande do Sul*. Mestrado em Enfermagem. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, 2019.

³³ RIBEIRO, Bernard Constantino. *Educação Ambiental Crítica Decolonial em dialogicidade com o Direito e suas manifestações de insurgência: miradas para enfrentar o racismo ambiental na América Latina*. Doutorado em Educação Ambiental. Universidade Federal Do Rio Grande, Rio Grande, 2023.

³⁴ FERDINAND, Malcom. *Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

de muitas pessoas, sobretudo às que são racializadas neste processo de colonialidade reatualizado (Ribeiro, 2023, p. 151).

Outro trabalho que utiliza uma terminologia ainda pouco estudada é o trabalho de Karine Franca (2022). A autora se apoia no conceito de Criminologia Verde do Sul para analisar os processos judiciais relativos ao dado social estatal corporativo de Brumadinho/MG. A Criminologia Verde do Sul, inspirada nas interpretações que atentam para a divisão Norte-Sul global numa perspectiva além da geográfica, mas também ideológica e epistemológica, visa

[...] complexificar o debate sobre os danos ambientais, a partir de uma perspectiva contracolonial ou decolonial. Isto implica reconhecer os impactos do imperialismo na distribuição desigual de poder político e econômico, bem como visibilizar os saberes e conhecimentos produzidos nas periferias globais. Especialmente nestas regiões que estão debatendo a lógica da criminalidade dos poderosos e dos danos ambientais, há muito tempo, a partir de perspectivas ativistas e radicalizadas. (Franca, 2022, p. 72).

Por fim, as pesquisas que tratam de contextos e realidades da região Sul do Brasil trazem alguns elementos que permitem identificar situações de racismo ambiental nas espacialidades regionais. A dissertação de Francieli Formentini (2010)³⁵ aborda as tutelas de urgência aplicáveis em sede de ação civil pública, ou seja, antecipações judiciais que buscam minimizar danos ou impedir que aconteçam no contexto do Rio Grande do Sul. A autora cita alguns exemplos, como os conflitos por reconhecimento de terras dos índios Guarani e os projetos de ampliação do agronegócio e da silvicultura a partir da parceria com grandes grupos empresariais. O trabalho de Dinah Silva (2023)³⁶ enfoca na segregação socioambiental e sua interface racial em Florianópolis, analisando o perfil racial e os processos de ocupação de territórios com áreas de risco de deslizamento na cidade. Já a dissertação de Flavia Rossato (2024)³⁷ amplia seu foco de análise ao investigar as políticas de conservação da

³⁵ FORMENTINI, Francieli. *Ação civil pública e tutelas de urgência como alternativa de combate às injustiças ambientais e como instrumento de proteção do meio ambiente*. Mestrado em Desenvolvimento. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul, Ijuí, 2010.

³⁶ SILVA, Dinah Rebeca Dantas. *Segregação socioambiental e sua face racial em Florianópolis (SC)*. Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental. Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

³⁷ ROSSATO, Flavia. *As Políticas de conservação da natureza no litoral Sudeste-Sul e as faces do racismo ambiental contra o povo Guarani Mbya*. Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2024.

natureza no litoral do bioma Mata Atlântica entre as regiões Sul e Sudeste e os impactos do racismo ambiental nos *tekoá*³⁸ dos indígenas Guarani Mbya. Para além dos processos de violação de direitos, negação e expulsão do território ancestral, há uma preocupação com a destruição dos espaços que garantem a manutenção do modo de vida dessas populações:

O povo Guarani tem nos mostrado formas de recontar a história do que os juruá, os não indígenas, chamam de Bioma Mata Atlântica associado a Zona Costeira, o *nhe'ëry*, que em uma possível tradução para o português seria “onde a alma se banha”. De acordo com Carlos Papá Mirim, muitos parentes Guarani não reconhecem quando se fala de “Mata Atlântica”.

[...]

O *nhe'ëry* do povo Guarani foi violentamente explorado pelo processo de colonização, pela agricultura em larga escala e por projetos de desenvolvimento, restando atualmente apenas 7% de seu território conservado. (Rossato, 2024, p. 26, grifos da autora).

As pesquisas realizadas no contexto da região Sul, portanto, ainda apresentam poucas interfaces nas territorialidades locais. Essa constatação permite indicar possibilidades para que o campo de estudos do racismo ambiental adentre espacialidades ainda não investigadas, seja em contextos de conflitos socioambientais declarados e litigiosos ou mesmo locais em que ainda existem tensões que não deflagraram ações políticas de questionamento ou pressões para mudanças ou mesmo efetivação de políticas públicas de proteção social e ambiental das populações e comunidades.

ENTRE CAMPOS ABERTOS E TERRITÓRIOS EM CONFLITO: PERSPECTIVAS DE PESQUISA SOBRE RACISMO AMBIENTAL

Como destacam os estudos sobre racismo ambiental, as lutas por justiça vão para além de questões sociais ou de sustentabilidade ambiental. As cisões

³⁸ Para os Mbya, as palavras são carregadas de forças e sentidos incomensuráveis. Muitas vezes, ao exporem seus pensamentos, dizem que as palavras seriam inspiradas pelo coração, inspiradas por suas divindades e seus ancestrais. Assim, *Tekoá* significaria espaço, lugar que tem as condições de existência e realização de seu modo de vida ancestral, seu *nhanderekó* ou *tekó* – é o lugar onde se dão as condições do ser Guarani. *Tekó*, então, seria o modo de ser, modo de estar, sistema, lei, cultura, norma, comportamento, hábito, condição, costume [...] Farias, J. M., & Hennigen, I. (2019). *Tekoá e Produção de Subjetividade Guarani*. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, p. 56.

historicamente forjadas entre homem e meio ambiente, cultura e natureza, raça e território, interessam aqueles que se beneficiam com as desigualdades, que usufruem de privilégios materiais e ao mesmo tempo privam outros grupos de acesso a um ambiente saudável e equitativo. Sabemos que essa assimetria tem uma linha de cor visivelmente marcada. Brancos e não-brancos não têm apenas diferenças em relação a oportunidades de trabalho, de acesso à saúde e à educação, mas também a serviços de saneamento básico, transporte público de qualidade, lazer e bens culturais.

Catástrofes, desastres, emergências climáticas e ambientais - seja qual nome que busquemos para episódios como o de 2024 no Rio Grande do Sul, revelam a urgência de ações que busquem efetivamente a mitigação dos impactos e prejuízos ambientais, danos que invariavelmente afetam mais quem mora em periferias e áreas que a especulação imobiliária precifica como aptas para que pode pagar menos. A falsa ilusão da metáfora do “estamos todos no mesmo barco” mascara a hipocrisia das iniquidades dos agentes públicos que têm pressa de resolver problemas de acessos que permitem o escoamento de produção de conglomerados empresariais e o deslocamento dos carros das lideranças dos grupos econômicos hegemônicos, mas agem de forma morosa quando os afetados são populações ribeirinhas e de periferias, que cotidianamente ficam semanas com suas casas alagadas e ilhados por esgoto e todos os tipos de contaminação de água e resíduos.

O estado da arte realizado neste estudo aponta para um vasto espaço de pesquisas a serem feitas e também um “campo minado”, que envolve o poder de grupos que desejam perpetuar suas estratégias de dominação sobre populações vulnerabilizadas. O racismo ambiental permeia esse território, nos lembrando que não há justiça se sociedade e natureza não estivessem intrinsecamente coadunadas, se não houver garantia de que as pessoas possam viver em ambientes limpos, saudáveis e com acesso igualitários aos recursos naturais necessários a sua sobrevivência; em último aspecto, aos direitos humanos mais elementares e imprescindíveis.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. “Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental”. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.
- ANDRÉ, Marli, SIMÕES, Regina. H. S., CARVALHO, Janete. M.; BRZENZINSKI, Iria. “Estado da arte da formação de professores no Brasil”. *Educação & Sociedade*, ano XX, nº 68, 1999.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República.
- BULLARD, Robert Doyle (ed.) *Confronting Environmental Racism: voices from the grassroots*. Boston: South End Press, 1993.
- CAPES. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Catálogo de Teses e Dissertações*. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em 14 mar. 2025.
- CARVALHO, Fabia Ribeiro Carvalho de. “*Racismo ambiental e a política nacional de resíduos sólidos no contexto da comunidade quilombola na ilha de Maré*”. Doutorado em Direito. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2019.
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE. “*Brasil: Mestres e Doutores 2024*”. Brasília, DF: CGEE, 2024. Disponível em: <https://mestresdoutores2024.cgee.org.br>
- COSTA, Caroline Machado. “*Entre corpo-território e racismos: narrativas de mulheres indígenas vivendo em contextos urbanos na Grande Florianópolis (SC)*”. Doutorado em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.
- DASSOLER, Elisa Rodrigues. ““*Ken Saro-Wiwa, Presente!*”: Discussões Sobre Arte, Ativismo e Racismo Ambiental”. Doutorado em Artes Visuais. Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.
- DUARTE, Regina Horta. *História & Natureza*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- FERRARESI, Priscila. “*As dimensões do desenvolvimento sob o enfoque da proibição do retrocesso: diálogo entre os elementos sociais, econômicos e ambientais para a sustentabilidade*”. Mestrado em Direito. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2011.
- FORMENTINI, Francieli. “*Ação civil pública e tutelas de urgência como alternativa de combate às injustiças ambientais e como instrumento de proteção do meio ambiente*”. Mestrado em Desenvolvimento. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul, Ijuí, 2010.

FRANCA, Karine Agatha. ““Da Lama Ao Caos”: Intersecções entre a Criminologia Verde do Sul e a justiça de transição no testemunho dos atingidos e atingidas pelo dano social estatal corporativo em Brumadinho/MG”. Mestrado em Ciências Criminais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

HERCULANO, S. “Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental”. I Seminário Cearense Contra o Racismo Ambiental. Fortaleza: Ceará, 2006. Disponível em: http://www.professores.uff.br/seleneherculano/images/stories/L_como_c3.pdf.

LULEK, Jocelia Aparecida. “Direitos Humanos, Racismo Ambiental e o caso UHE Belo Monte: o alcance de proteção das violações pelo Sistema Regional Interamericano”. Mestrado em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2017.

MARTINEZ-ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2011.

PACHECO, Tania. “Combate Racismo Ambiental”. Blog. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/>. Acesso em 15 mai. 2025.

PACHECO, Tania; FAUSTINO, Cristine. “A Iniludível e Desumana Prevalência do Racismo Ambiental nos Conflitos do Mapa”. In: PORTO, M.F., PACHECO, T., and LEROY, J.P., comps. *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 73-114.

PAES E SILVA, Lays Helena. “Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro”. *e-cadernos CES*, 17, 2012, p. 85-111.

PACHECO, T. “Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor”. In.: I Seminário Cearense Contra o Racismo Ambiental. Fortaleza: Ceará, 2006. Disponível em: <http://www.justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/DesInjAmbRac.pdf>.

RIBEIRO, Bernard Constantino. “Educação Ambiental Crítica Decolonial em dialogicidade com o Direito e suas manifestações de insurgência: miradas para enfrentar o racismo ambiental na América Latina”. Doutorado em Educação Ambiental. Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2023.

ROCHA, Sandra Soceki da. “A Educação em Direitos Humanos na formação de docentes: um estudo a partir de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas”. Mestrado e Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023.

ROSENDON, Daniela. “Quilt Ecofeminista sensível ao cuidado: uma concepção de justiça social, ambiental e interespecies”. Doutorado em Filosofia. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

ROSSATO, Flavia. *“As Políticas de conservação da natureza no litoral Sudeste-Sul e as faces do racismo ambiental contra o povo Guarani Mbya”*. Mestrado em Meio Ambiente E Desenvolvimento. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2024.

SILVA, Dinah Rebeca Dantas. *“Segregação socioambiental e sua face racial em Florianópolis (SC)”*. Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental. Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

TREMEA, Estela Maria. *“A luta por justiça ambiental e pela preservação dos direitos humanos e ambientais em uma sociedade plural”*. Mestrado em Direito. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Santo Ângelo, 2013.

TREVILATO, Graziella Chaves. *“Determinantes sociais de saúde e anomalias congênitas em municípios do Estado do Rio Grande do Sul”*. Mestrado em Enfermagem. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

WORSTER, Donald. *“Para fazer História Ambiental”*. *Estudos Históricos*, v.4, n.8, 1991, p.198-215.

Environmental Racism: A State-of-the-Art of an Emerging Field of Research

ABSTRACT

The first decades of the 21st century have shown that global societies are facing a period of permanent and progressive climate emergency, which triggers impacts in both environmental and socioeconomic spheres, with a more aggressive effect on groups whose exclusion has been historically constructed. In this sense, theoretical studies have transcended the boundaries that separated natural and human aspects, intersecting in debates on environmental racism. Understood as a set of ideas and practices by societies and governments that accept environmental and human degradation under the justification of pursuing development, along with the implicit naturalization of the inferiority of certain ethnic segments of the population, environmental racism as a conceptual and analytical category is particularly recent. In this regard, this research, of a bibliographic nature, conducted a search in the Capes Thesis and Dissertation Catalog, finding 129 works that include environmental racism as a keyword. From this survey, it was possible to identify that the majority of the research is recent and conducted from various fields of knowledge. Regarding the themes of the investigations, topics predominantly address the impacts of environmental racism in urban spaces and peripheries, environmental education, and issues concerning quilombola communities. Therefore, the recent emergence of studies on this topic from different fields of knowledge is evidenced, demonstrating that the analyses, while broader and intersected, also reveal different interfaces through which environmental racism manifests in the Brazilian context.

Keywords: environmental racism; state-of-the-art; environmental history.

Recebido: 24/06/2025

Aprovado: 11/09/2025